



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 23454241-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.001746/2021-08

Contrato 24/2022-CGAD/DLOG/PF

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 24/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA CAE SOUTH
AMERICA FLIGHT
TRAINING DO BRASIL
LTDA.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.995/0001-37, sediada na Avenida Orlanda Bergamo, 490 - Cumbica, Guarulhos/SP - CEP 07.232-151; Telefone 11) 2462-3300 / (11) 99331-3402, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL PORTUGAL PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº MG5943313, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 842.003.086-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.001746/2021-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2022, Ata de Registro de Preços 21/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação parcelada, conforme demanda, de ações de capacitação em aviação civil, listadas no quadro sintético abaixo, e descritas de forma pormenorizada em anexos próprios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Grupo	Item	Ação de capacitação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
	02	Treinamento Recorrente Aeronave TIPO King Air 350i – Anexo II	Curso	05	80.500,00	402.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de assinatura e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

PTRES: 172379

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99B00CA22

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília/DF, maio de 2022.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas – UG 200334

DANIEL PORTUGAL PINTO
CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 26/05/2022, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PORTUGAL PINTO, Usuário Externo**, em 01/06/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 02/06/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Chefe de Serviço**, em 02/06/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23454241** e o código CRC **E5F7B23E**.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50905006604202187, publicada no D.O.U de 23/05/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de locação de computadores portáteis (Notebooks Tipo 1 e Tipo 2). Novo Edital: 03/06/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GABRIEL RICHIA OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 02/06/2022) 399008-00001-2022NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 22/2019.
Nº Processo: 08000.016367/2018-94.
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 22/2019, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.400,00. Data de Assinatura: 23/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 2/2020

Reajustar em 14,24% o valor do contrato, em cumprimento ao que dispõe a Item 18 - Reajuste, do Termo de Referência, Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa Engemil - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações LTDA, conforme o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 24/2019

Reajustar em 8,35% o valor do contrato, em cumprimento ao que dispõe o Item 18 - Do Reajuste Contratual, do Termo de Referência, processo nº 08084.000341/2019-22, Contrato nº 24/2019, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa A Abba Serviços Gerais LTDA, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 5/2020

Reajustar em 14,24% o valor do contrato, em cumprimento ao que dispõe o Item 18 - Reajuste, do Termo de Referência, processo nº 08004.001277/2018-69, Contrato nº 05/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa Ipê Pisos, Revestimentos & Decorações LTDA EPP, conforme o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).'

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 200247 - ARQUIVO NACIONAL

Nº Processo: 08227.002301/2021-68.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ.
Contratado: 05.956.304/0001-40 - TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de brigada de incêndio, com fornecimento de materiais e equipamentos, com âmbito de atuação no Arquivo Nacional/sede, localizado na cidade do Rio de Janeiro, que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023. Valor Total: R\$ 1.177.999,20. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200323 - DEPEN/DISPF

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 08016.016559/2020-46.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2020. Contratante: DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Contratado: 05.275.229/0001-52 - G.C.E S/A. Objeto: Prorrogação do prazo do cronograma de execução físico-financeiro da obra, em 90 dias, com término em 03/10/2022, com fundamento no inciso ii, § 1º, do art. 57 da lei 8666, de 21 de junho de 1993 e a prorrogação do prazo de vigência contratual, de 28/07/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 200602 - PENIT.MOSSORO - RN

Nº Processo: 08019.002945/2021-10.
Pregão Nº 6/2022. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN.
Contratado: 29.383.128/0001-63 - I L AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras e serviços de construção com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos destinados à pintura de estrutura metálica, impermeabilização caixa de água elevada, recuperação estrutural e recuperação de esquadrias metálicas, da penitenciária federal em mossoró/rn..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/05/2022 a 26/03/2023. Valor Total: R\$ 426.254,51. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022).

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200326 - DIREX

Número do Contrato: 41/2020.
Nº Processo: 08016.001756/2020-61.
Inexigibilidade. Nº 4/2020. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2022 a 24/07/2023.. Vigência: 24/07/2020 a 24/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200326 - DIREX

Número do Contrato: 42/2020.
Nº Processo: 08016.001756/2020-61.
Dispensa. Nº 14/2020. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/07/2022 a 24/07/2023.. Vigência: 24/07/2020 a 24/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.001746/2021-08.
Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 03.538.995/0001-37 - CAE SOUTH AMERICA FLIGHT TRAINING DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação parcelada, conforme demanda, de ações de capacitação em aviação civil, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total: R\$ 402.500,00. Data de Assinatura: 01/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200002843202210 . Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água potável encanada para consumo humano e recolhimento de esgoto sanitário e dejetos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2022. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Chefe da Dicon. Ratificação em 01/06/2022. ANDRE VIANA ANDRADE. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 9.289.460,00. CNPJ CONTRATADA : 00.082.024/0001-37 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

(SIDE - 02/06/2022) 200334-00001-2022NE000318

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 14/2019.
Nº Processo: 08211.002629/2018-58.
Pregão. Nº 11/2019. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 17.162.579/0001-91 - LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 14/2019-cgad/dlog/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/05/2022 a 23/05/2023, nos termos do art. 57, (ii), da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 24/05/2022 a 23/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.445.536,00. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200007920202147. Objeto: Solução de Coleta Balístico de Uso Velado, Nível III-A (Capas, Painéis e Bolsas de Transporte). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, Smu - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO
Chefe do Serviço de Compras da Polícia Federal

(SIASGnet - 02/06/2022) 200334-00001-2022NE000318

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.176, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa IMB TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 58.500.398/0001-05, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2022/19068, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.179, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa LIVRARIA CULTURA EDITORA S/A, CNPJ Nº 62.410.352/0001-72, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2022/19153, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

